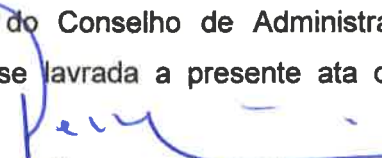
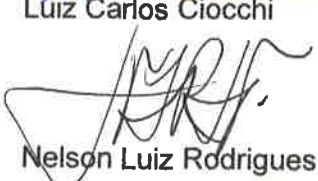


ATA DA TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PIRAPORA ENERGIA S.A.

Aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2017, às 11h00min, em caráter ordinário, na forma do disposto nos parágrafos primeiro e segundo, ambos do artigo 14, do Estatuto Social da EMAE e nos artigos 5º e 6º, ambos do Estatuto Social da Pirapora Energia S.A. na sala de reuniões situada na Praça Ramos de Azevedo, nº 254, 5º andar - São Paulo - SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Pirapora Energia S.A., senhores abaixo nomeados e assinados. Iniciando a reunião, o Presidente do Conselho, Marcio Rea, cumprimentou a todos e justificou a ausência do Conselheiro Ronaldo Garcia Barboza. Em seguida, colocou em apreciação o **item I** da pauta, **"Aprovação da Ata da Reunião Ordinária Pirapora Energia S.A de 09/08/2017"**, (tempo 05min), a qual **resultou aprovada por unanimidade**. Dando continuidade, o Presidente do Conselho, Marcio Rea, passou ao **item II** da pauta, **"Concessão de licença aos Diretores, nos termos do artigo 5º, do Estatuto Social da Pirapora Energia S.A"**, (tempo 10min) passando a palavra ao Diretor – Presidente, Luiz Carlos Ciocchi, que relatou a matéria com base na apresentação distribuída aos conselheiros e arquivada na Secretaria Executiva do Conselho. Colocada em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade, concedendo aos senhores diretores da Pirapora Energia S.A. períodos de licença idênticos aos já concedidos aos (respectivos) diretores da EMAE. A seguir, o Presidente do Conselho, Marcio Rea passou ao **item III** da pauta, para conhecimento, **"Atualização das informações sobre providências para a reforma das Unidades Geradoras 1 e 2, provisória e definitiva"**, (tempo 10min) passando a palavra ao Diretor de Operação e Planejamento, Jean Cesare Negri, que relatou a matéria com base na apresentação distribuída aos Conselheiros e devidamente arquivada nesta Secretaria Executiva do Conselho. O Diretor Jean Cesare Negri fez, inicialmente, um resumo completo dos principais fatos e ocorrências desde a ruptura da grade da tomada d'água (janeiro de 2015) até o retorno à geração definitiva das UG 2 e 1 (julho e agosto de 2017). Em seguida, descreveu as principais ações desenvolvidas para: a recuperação do talude de jusante da casa de força e a recuperação das turbinas com retorno à geração definitiva. Em sequência, e tendo em consideração o fato de que esta exposição técnica conclui o processo de recuperação das avarias provenientes das ocorrências verificadas em 2016, o Diretor Jean Cesare



Negri detalhou um conjunto de ações futuras e recomendações que deverão ser observadas durante a operação e manutenção da PCH Pirapora, em particular com relação às estruturas civis e aos equipamentos eletromecânicos. Finalizando sua exposição, o Diretor mencionou as principais providências técnicas em curso sob responsabilidade da EMAE e do consórcio PCH Pirapora, constituído pelas empresas - SA Paulista, Hacker, Automatic, Hidromarc e VLB Engenharia. Não havendo qualquer outro pronunciamento, o Presidente do Conselho de Administração, Marcio Rea, encerrou a reunião determinando fosse lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por mim  José Eduardo Pessini, Secretário Executivo do Conselho de Administração e pelos Senhores Conselheiros presentes.


Marcio Rea
Luiz Carlos Ciocchi
Nelson Luiz Rodrigues Nucci
Ricardo Vassão dos Santos
Zevi Kann